

RESOLUÇÃO Nº 055/2015 – CONSUNI

Altera a nomenclatura do Departamento de Sistemas de Informação, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI/UDESC, que passa a denominar-se Departamento de Engenharia de Software.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 9026/2015, tomada na sessão de 13 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Sistemas de Informação, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI/UDESC, que passa a denominar-se Departamento de Engenharia de Software.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente